



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(DA SRA. JULIANA CARDOSO)

Requer a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para debater o Projeto de Lei 2168/2025 que institui o Programa Acompanhante da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário a realização de Seminário, na cidade de São Paulo para debater o Projeto de Lei 2168/2025 que institui o Programa Acompanhante da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Para tanto, sugiro que sejam convidados para o aludido seminário, representantes das seguintes entidades:

- 1- Secretaria Municipal de Saúde da cidade de São Paulo;
- 2- Secretária Estadual de Saúde de São Paulo;
- 3- Conselho Municipal de Saúde da cidade de São Paulo;
- 4- Conselho Estadual de Saúde de São Paulo;
- 5- Conselho Nacional de Saúde;
- 6- Representante do Ministério da Saúde;
- 7- Vera Lucia Mariano - Assistente Social;
- 8- Rosa Maria Bruno Marcucci - Enfermeira, especialista em gestão de políticas públicas. Coordenação da Área Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa na Secretaria da Saúde do município de São Paulo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

9- Maria do Carmo Guido - Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós graduada em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Apresentação: 11/05/2026 18:20:20.687 - CSAU

REQ n.135/2026

JUSTIFICAÇÃO

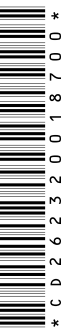
A autora do Projeto de Lei (PL) 2168/2025, a deputada Juliana Cardoso (PT/SP) propõe a instituição do Programa Acompanhante da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Segundo a presente proposta legislativa, fica criado o Programa Acompanhante da Pessoa Idosa (PAI) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover a assistência à saúde da pessoa idosa, por meio de atividades de cuidado e da oferta de assistência domiciliar às pessoas em situação de vulnerabilidade e com dependência funcional para as atividades da vida diária.

A Deputada Juliana Cardoso sustenta que o Brasil vivencia um acelerado processo de envelhecimento populacional, o que impõe desafios crescentes aos sistemas de saúde e assistência social. Muitos idosos encontram-se em situação de vulnerabilidade, marcada pela ausência de suporte familiar adequado, limitações de mobilidade e dificuldades de acesso aos serviços públicos.

Nesse contexto o Programa Acompanhante da Pessoa Idosa (PAI) surge como uma resposta efetiva, adotando uma abordagem integral e multidisciplinar para suprir essas lacunas.

A proposta articula saúde e assistência social, garantindo um atendimento mais integrado e eficiente, promove o envolvimento das famílias e da



* C D 2 6 2 3 2 0 0 1 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

comunidade, e amplia as redes de apoio, enfrentando o isolamento social que afeta grande parte da população idosa.

A autora afirma, ainda, que do projeto de lei em questão, o Programa Acompanhante de Idoso (PAI), representa um importante avanço na política pública de saúde, ao garantir atenção integral, humanizada e voltada para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e fragilidade.

Por fim, o Projeto de Lei 2168/2025 está em tramitação na Câmara dos Deputados e, para bem da ampliação da escuta por parte da sociedade é que apresento o requerimento de seminário na cidade de São Paulo para que possamos ouvir os vários atores sociais interessados na matéria e, assim contribuir com informações para elaboração do parecer do relator no âmbito da Comissão de Saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros da Comissão de Saúde, no sentido da aprovação do presente requerimento nos termos deste documento.

Sala das sessões, de 2026.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262320018700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

